DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 001/2025 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2025. LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO ME/EPP. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos diabéticos de ordem judicial para o município de Taquaritinga/SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, que serão entregues parceladamente, de acordo com a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 03/02/2025 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826 – horário: das 07h00 às 13h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 17 de janeiro de 2025
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 003/2025 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2025. OBJETO: registro de preços para recarga de oxigênio em cilindros (em diversos modelos), locação de equipamentos concentradores e fornecimento de cilindros de argônio, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Municipais, conforme especificado no Termo de Referência anexado a este edital. Os serviços e fornecimentos serão requisitados conforme a necessidade, com vigência pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 04/02/2025 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-9100– horário: das 07h00 às 13h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 17 de janeiro de 2025
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Dispensa Eletrônica nº 002/2025 – OBJETO: contratação de empresa especializada para a confecção, impressão, montagem e acabamento de 28.000 carnês de IPTU, com 33 lâminas cada, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência**.** DATA DA REALIZAÇÃO:27/01/2025 às 08h - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 3253-9100 – horário: das 07h30 às 17h00, ou através do *site*: *www.taquaritinga.sp.gov.br* e/ou *www.licitacaotaquaritinga.com.br* .

Taquaritinga, 17 de janeiro de 2025
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
E.M.E.B. "Prof. Modesto Bohrer"
Rua Ennes Reis Rodrigues, 71 –Fone 16-3252-2644
Email – modestoescola@bol.com.br

Edital n° 01 /2025

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NA EMEB "PROF. MODESTO BOHRER"

A EMEB "Professor Modesto Bohrer" declara aberto, conforme Lei Complementar n° 4.307, de 22/12/2015, art. 6°, Decreto Municipal n° 4.134, de 09 de janeiro de 2014 e Instrução SME n° 001/2014, de 15 de janeiro de 2014, o processo de escolha para a designação de Coordenador Pedagógico das Oficinas Curriculares de Tempo Integral, na EMEB "Prof. Modesto Bohrer", disponibilizando 1 vaga.

1. Condições para o Exercício:

I- Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

II- Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da Rede Municipal de Ensino.

III- Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga/SP.

§ 1°. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

§2°. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, a função de Coordenador Pedagógico poderá ser exercida por Professor efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

2. Etapas do Processo:

O processo de escolha será composto de 02 (duas) etapas:

1ª Etapa – Ánalise Curricular, prova de títulos e análise dos documentos comprobatórios – CARÁTER CLASSIFICATÓRIO;

FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação acadêmica (Não Cumulativa)	Graduação	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	03	15
	Especialização	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	05	
	Mestrado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	10	
	Doutorado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	15	
Curso de Extensão (Não Cumulativo)		30 a 60 horas	02	10
		61 a 80 horas	03	
		81 a 160 horas	05	
Experiência Profissional		03 anos a 04 anos e 11meses	10	25
		05 anos a 06 anos e 11meses	15	
		Acima de 07 anos	25	

2ª ETAPA – Realização de Entrevista Oral – CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

Os professores credenciados passarão por uma entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar, a fim de explanarem o Projeto de Trabalho e será atribuído o valor 0 a 50, da seguinte forma:

1. Para o Projeto apresentado: valor 0 a 15
2. O perfil profissional do candidato: valor 0 a 15.
3. A capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem: valor 0 a 20.

Concluídas as duas etapas do processo de escolha, os resultados serão encaminhados para parecer do Supervisor de Ensino e homologação do Dirigente Municipal e Educação para posteriormente, serem encaminhados para designação da função por ato em portaria do S.r Prefeito municipal.

3. Cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	21 e 22/01/25	8h às 16h	Unidade Escolar
Prova de títulos e análise curricular	23/01/25	8h às 10h	Unidade Escolar
Entrevista com o Conselho de Escola	24/01/25	10h	Unidade Escolar
Classificação	24/01/25	14h	Unidade Escolar
Recurso	27/01/25	08h às 12h	Unidade Escolar
Classificação Final	28/01/25	14h	Unidade Escolar
Atribuição	29/01/25	10h	Unidade Escolar
Designação e início do exercício	03/02/25	09h	Unidade Escolar

Taquaritinga, 17 de janeiro de 2025.

Vanessa Martineli da Silva Rizzo
RG: 32.343.807-6
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo
E.M.E.B "Ricieri Micalli"
Rua Ricieri Micali nº27 – Distrito de Guariroba- CEP: 15.903-000
Distrito de Guariroba – Fone: 3254-1410
E-mail: ricierimicalli@gmail.com

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NA E.M.E.B "RICIERI Micalli" CICLO II (6º AO 9° ANOS)

A Direção da Escola Municipal de Educação Básica "RICIERI MICALLI" declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 01/2014, de 15 de janeiro de 2014 e Lei Complementar 4.307 de 22 de dezembro de 2015, o processo de escolha para a designação de Coordenador Pedagógico nesta Unidade de Ensino.

1. Condições para o exercício:

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.
II– Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da rede municipal de ensino.
III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da rede municipal de ensino em que pretenda ser Coordenador Pedagógico.
§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.
§ 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, a função de Coordenador Pedagógico poderá ser exercida por professor efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

2. Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:
1ª ETAPA – Análise Curricular, prova de títulos e análise dos documentos comprobatórios - CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.

FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação acadêmica (Não Cumulativa)	Graduação	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	03	15
	Especialização	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	05	
	Mestrado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	10	
	Doutorado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	15	
Curso de Extensão (Não Cumulativo)		30 a 60 horas	02	10
		61 a 80 horas	03	
		81 a 160 horas	05	
Experiência Profissional		03 anos a 04 anos e 11meses	10	25
		05 anos a 06 anos e 11meses	15	
		Acima de 07 anos	25	

2ª ETAPA - Realização de Entrevista Oral - CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

Os professores credenciados passarão por uma entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar, a fim de explanarem o Projeto de Trabalho e será atribuído o valor 0 a 50, da seguinte forma:

1. Para o projeto apresentado: valor 0 a 15.
2. O perfil profissional do candidato: valor 0 a 15.
3. A capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem: valor 0 a 20.

Concluídas as duas etapas do processo de escolha, os resultados serão encaminhados para parecer do Supervisor de Ensino e homologação do Dirigente Municipal e Educação para, posteriormente, serem encaminhados para designação da função, por ato em portaria do senhor Prefeito Municipal.

3.Cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	21/01/2025 e 23/01/2025	08h às 13h	Unidade Escolar
Provas de Títulos e Análise Curricular	23/01/2025	09h00	Unidade Escolar
Entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	24/01/2025	12h00	Unidade Escolar
Classificação	27/01/2025	9h00	Unidade Escolar
Prazo para Recurso	28/01/2025	08h às 15h	Unidade Escolar
Classificação Final	29/01/2025	09h00	Unidade Escolar
Atribuição, Designação e Início do Exercício	03/022025	08h00	Unidade Escolar

Taquaritinga, 17 de janeiro de 2025.

_____

Patrícia Ap. da Cunha Miura
RG.40.234.201-X
VICE-DIRETORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo
E.M.E.B. PROFª SILVIA SILVEIRA LOPES
Rua Reinaldo Pinsetta, nº 222
Jardim Santa Cruz
Fone: (16) 3253 6235
Taquaritinga – SP – CEP 15.906-286
e-mail: emebsilvialopes@hotmail.com

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA E.M.E. B "Profª. Silvia Silveira Lopes"

A Direção da E.M.E.B "Silvia Silveira Lopes"declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014, Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 4.307 de 22 de dezembro de 2015, o processo de escolha para a Designação da Função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade de Ensino.

1. Condições para o exercício:

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.
II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da Rede Municipal de Ensino.
III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino em que pretenda ser Coordenador Pedagógico.
§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.
§ 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, as funções de Coordenador Pedagógico poderão ser exercidas por Professor Efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

2. Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:
1ª ETAPA – Análise Curricular, prova de títulos e análise dos documentos comprobatórios - CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.

FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação acadêmica (Não Cumulativa)	Graduação	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	03	15
	Especialização	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	05	
	Mestrado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	10	
	Doutorado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	15	
Curso de Extensão (Não Cumulativo)		30 a 60 horas	02	10
		61 a 80 horas	03	
		81 a 160 horas	05	
Experiência Profissional		03 anos a 04 anos e 11meses	10	25
		05 anos a 06 anos e 11meses	15	
		Acima de 07 anos	25	

2ª ETAPA - Realização de Entrevista Oral - CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

Os professores credenciados passarão por uma entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar, a fim de explanarem o Projeto de Trabalho e será atribuído o valor 0 a 50, da seguinte forma:

1. Para o projeto apresentado: valor 0 a 15.
2. O perfil profissional do candidato: valor 0 a 15.
3. A capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem: valor 0 a 20.

Concluídas as duas etapas do processo de escolha, os resultados serão encaminhados para parecer do Supervisor de Ensino e homologação do Dirigente Municipal e Educação para, posteriormente, serem encaminhados para designação da função, por ato em portaria do senhor Prefeito Municipal.

3. Cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	De 21/01/25 a 23/01/25	08h às 15hs	Unidade Escolar
Prova de títulos e análise Curricular	23/01/2025	08h às 15hs	Unidade Escolar
Entrevista Oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	24/01/2025	às 10hs	Unidade Escolar
Classificação Inicial	27/01/2025	A partir das 10h	Unidade Escolar
Recursos	28/01/2025	08h às 15hs	Unidade Escolar
Classificação Final	29/01/2025	A partir das 10h	Unidade Escolar
Atribuição	30/01/2025	7hs	Unidade Escolar
Designação e Início do Exercício	03/02/2025	------	Unidade Escolar

Taquaritinga, 17 de janeiro de 2025.

_____

Danielli Stephano
RG:33.709.567-X
Diretor de Escola